



PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Reunião Ordinária Reunião Extraordinária Data (aaaa/mm/dd) 20___/___/___

Proposta n.º _____ da Ordem de Trabalhos do Edital N.º _____ / _____

Aprovada

Por maioria Por unanimidade

DELIBERAÇÃO N.º _____ / _____
O Secretário

Reprovada

Proposta

Presidência Pelouro

Unidade orgânica: **Presidência**

Agência Municipal de Energia do Seixal, AMESEIXAL. Representação.

Assunto:

Processo N.º

Tendo presente o meu Despacho n.º 2449-PCM/2017, de 2 de novembro, que estabeleceu a Distribuição de Funções – Pelouros, e tendo em conta as atribuições nele previstas, e a inerente ligação aos fins da entidade em título e correspondente representação institucional, proponho, nos termos do art.º 9º, parágrafo segundo, dos Estatutos da AMESEIXAL, que a Câmara Municipal do Seixal seja representada, na Presidência da Mesa da Assembleia Geral, pelo seu Senhor Vereador Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves.

Mais proponho que, nos termos do art.º 14º dos Estatutos da AMESEIXAL, a Câmara Municipal do Seixal seja representada, na Presidência do Conselho de Administração, pelo Senhor Vereador Joaquim Carlos Coelho Tavares.

E ainda, nos termos do art.º 14º dos Estatutos da AMESEIXAL, proponho que a Câmara Municipal do Seixal seja representada, no cargo de Administrador Delegado, pelo Senhor Doutor Phillippe Bollinger.

Em anexo: Estatutos da AMESEIXAL.

O Presidente da Câmara Municipal,

Joaquim Cesário Cardador dos Santos

Aprovada em minuta, em reunião de _____ - _____ - _____, para efeitos do disposto no n.º 3 do art. 57º, do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário